



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS**

**ANEXO do Edital nº 21/2022**

**QUANTITATIVO DE VAGAS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS  
EM 2022-2 NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA:  
MUDANÇAS DE GRAU ACADÊMICO, HABILITAÇÃO OU TURNO**

CEPEC n. 1395/2016 e Resolução CONSUNI n.135/2022.

**VAGAS – CURSO: MÚSICA/BACHARELADO - INTEGRAL**

| GRAU ACADÊMICO | TURNO    | HABILITAÇÃO         | Nº DE VAGAS |
|----------------|----------|---------------------|-------------|
| BACHARELADO    | INTEGRAL | CANTO               | 1           |
| BACHARELADO    | INTEGRAL | INSTRUMENTO MUSICAL | 2           |

**VAGAS – CURSO: MÚSICA/LICENCIATURA INTEGRAL**

| GRAU ACADÊMICO | TURNO    | HABILITAÇÃO                   | Nº DE VAGAS |
|----------------|----------|-------------------------------|-------------|
| LICENCIATURA   | INTEGRAL | ENSINO DO CANTO               | 1           |
| LICENCIATURA   | INTEGRAL | ENSINO DO INSTRUMENTO MUSICAL | 2           |
| LICENCIATURA   | INTEGRAL | EDUCAÇÃO MUSICAL              | 2           |

**VAGAS – CURSO: MÚSICA/LICENCIATURA NOTURNO**

| GRAU ACADÊMICO | TURNO   | HABILITAÇÃO                   | Nº DE VAGAS |
|----------------|---------|-------------------------------|-------------|
| LICENCIATURA   | NOTURNO | ENSINO DO CANTO               | 1           |
| LICENCIATURA   | NOTURNO | ENSINO DO INSTRUMENTO MUSICAL | 2           |
| LICENCIATURA   | NOTURNO | EDUCAÇÃO MUSICAL              | 2           |

## Observações:

- 1) Conforme item 6.1 do Edital, o estudante somente poderá pleitear Mudança de Habilitação que exija Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos (VHCE) quando a habilitação pleiteada exige a mesma VHCE a qual foi submetido no processo seletivo de ingresso na UFG, **SALVO** casos em que o aluno já tenha realizado VHCE do instrumento desejado e tenha sido aprovado.
- 2) A solicitação de **Mudança de Grau Acadêmico** (passar de Licenciatura para o Bacharelado ou vice-versa) será aceita somente entre **mesma habilitação e instrumento**.
- 3) É de inteira responsabilidade do estudante a observação:
  - a) da verificação dos prazos no Edital para participar do presente processo seletivo e para se matricular no novo curso – caso aprovado;
  - b) das condições estabelecidas no Edital nº 21/2022 e neste anexo;
  - c) da apresentação da documentação necessária para ter sua participação deferida neste edital;
- 4) Conforme o item 4.2 do Edital – CGA/UFG, para pleitear as Mudanças de Grau Acadêmico, Habilitação e/ou Turno para o 1º semestre/2021, o aluno deverá manifestar seu interesse **por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico [www.cga.ufg.br](http://www.cga.ufg.br) no período de 08 a 14/07/2022** (neste último dia as inscrições terminarão às 12h). Conforme o item 4.2.1 do Edital – CGA/UFG, é vedada a solicitação de Mudanças para estudantes ingressantes 2022-1 e formandos 2022-2.
- 5) O critério de seleção, conforme o item 3.1 do Edital – CGA/UFG, é a classificação decrescente das médias globais dos discentes.